

**DECRETO Nº 28.020/2014**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 225.800,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos Reais) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 225.800,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos Reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**  
**FUNCIONAL: 18.541.0009.2042 - Limpeza Pública**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 225.800,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3371700000	0201	1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
3390390000	0202	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.800,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**  
**FUNCIONAL: 18.541.0009.2041 - Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 218.000,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3390300000	0199	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3390320000	0199	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3390330000	0199	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390360000	0199	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
3390390000	0199	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4490520000	0200	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2042 - Limpeza Pública**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 7.800,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3171700000	0201	1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.200,00
4471700000	0201	1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.600,00

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal